



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

## Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2024  
DJe: 1º/7/2024  
(\*) Republicação: 3/7/2024  
DJe: 2/7/2024

### PORTARIA Nº 6623/PR/2024

Convoca juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), [ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG deverá ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juiz de direito para auxiliar o Primeiro Vice-Presidente do TJMG;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Primeiro Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0122308-64.2024.8.13.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado, titular da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o caput deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente